

Grupo de trabalho – Acompanhamento do Plano de Recuperação das Aprendizagens

Plano de Atividades

XV Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Mandato

1. Acompanhamento do Plano de Recuperação das Aprendizagens.
2. Elaboração de relatório, a apresentar à Comissão.

Competências

1. Aferir da responsabilidade política do Governo, no plano da eficiência (alocação de meios e recursos, incluindo verbas transferidas para as autarquias) e da eficácia (obtenção de resultados) das medidas desenhadas e implementadas, no âmbito da recuperação de aprendizagens, nomeadamente através da concretização do Plano 21/23 Escola+.
2. Recolher as perceções das comunidades escolares – profissionais de educação (membros de conselhos gerais, de direção e de órgãos pedagógicos, docentes, pessoal não docente, técnicos), alunos e famílias –, dos Serviços do Ministério da Educação e das comunidades científica e de investigação, acerca dos resultados da execução das medidas implementadas.
3. Perceber o nível de envolvimento e de resposta das pessoas e entidades das comunidades educativas e dos serviços do Ministério da Educação implicados na ação, acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano.
4. Compreender o impacto da pandemia e os concretos resultados e efeitos das medidas no desenvolvimento cognitivo, na socialização e no bem-estar físico e mental das crianças e jovens em idade escolar.
5. Verificar a relação da implementação do Plano, focado no desenvolvimento das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais* das várias disciplinas, com o respeito pelos princípios e o cumprimento dos objetivos da *Educação Inclusiva* e com o *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Educativo*.
6. Perceber o contributo para a recuperação das aprendizagens, para além dos que aparecem identificados no Plano 21/23 Escola+, de outros instrumentos, projetos e programas do Ministério da Educação, designadamente:

- Rede de Clubes Ciência Viva na Escola;
- Programa Qualifica – PEE;
- Plataforma ITENS SA do IAVE;
- Portal da Oferta Formativa;
- Redes de Orientação Vocacional Supra escolares.

7. Conhecer estudos amostrais com resultados da execução das medidas anunciadas e implementadas.

Plano de atividades

1. Conferências

Conferência nacional sobre a recuperação das aprendizagens, nomeadamente, em termos da educação inclusiva, sucesso educativo e saúde mental, a concretizar após a realização das audições.

2. Audições

- Grupo de Trabalho, nomeado, pelo Despacho n.º 3866/2021, de 16.04, para apresentar recomendações sobre o plano de recuperação de aprendizagens
- Serviços e organismos do Ministério da Educação, responsáveis pelo apoio e acompanhamento do trabalho das Escolas (v. n.º 7 a) do Plano 21/23–escola +)
- Comissão de acompanhamento, responsável pela monitorização e avaliação da eficácia e eficiência do Plano (v. n.º 7 b))
- Responsáveis máximos de estruturas de apoio às escolas (área da educação inclusiva; área da promoção do sucesso educativo)
- Conselho Nacional de Educação
- Conselho das Escolas
- organizações representativas de professores, pessoal não docente e técnicos especializados;
- ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas
- ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares
- AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
- FENPROF - Federação Nacional dos Professores
- FNE - Federação Nacional de Educação
- FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos
- FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais
- CNIPE – Confederação Nacional de Educação;
- CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais.
- Especialistas, que têm estudado o impacto da pandemia nas aprendizagens
- Movimento Cidadão Diferente
- Fenacerci – Federação Nacional de Cooperativas e Solidariedade Social
- Ministro da Educação e Secretário de Estado da Educação
- Serviços e/ou organismos do Ministério da Educação com responsabilidade na área da recuperação de aprendizagens:
 - Equipa responsável pela aplicação e desenvolvimento do Plano 21|23 Escola+
 - Conselho das Escolas
 - Estrutura de Missão do PNPSE - Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
 - Grupo de Trabalho com a missão de apresentar sugestões e recomendações no âmbito da definição do plano de recuperação e consolidação de aprendizagens destinado aos alunos dos ensinos básico e secundário [Despacho n.º 3866/2021, de 16 de abril]
 - Equipa responsável pelo sistema de monitorização da implementação do regime jurídico da Educação Inclusiva em Portugal
 - Equipa responsável pela monitorização da medida de Apoio Tutorial Específico
 - Projeto #EstudoEmCasa@
- Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica

- IAVE - Instituto de Avaliação Educativa, nomeadamente equipas responsáveis por:
 - Plataforma ITENS SA (explorar os itens da avaliação externa em sala de aula)
 - Estudo Diagnóstico das Aprendizagens
 - Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021
 - Projeto de Acompanhamento de Escolas na Análise e Utilização dos Relatórios de Avaliação Externa

- Equipa responsável pelo estudo «Aprendizagens perdidas devido à pandemia: Uma proposta de recuperação»

- Equipa responsável pelo estudo «Saúde Psicológica e Bem-estar | Observatório Escolar», trabalho de parceria entre a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Direção-Geral da Educação, Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, Equipa Aventura Social/ Instituto de Saúde Ambiental da Universidade de Lisboa, Ordem dos Psicólogos Portugueses e Fundação Calouste Gulbenkian, com a coordenação científica da Professora Doutora Margarida Gaspar de Matos (Equipa Aventura Social/ ISAMB, Universidade de Lisboa)

3. Audiências

As que forem solicitadas à Comissão e ao Grupo de Trabalho e que se insiram no seu âmbito de competências.

4. Visitas

Uma ou duas visitas a estabelecimentos de ensino.

5. Iniciativas

Debate na especialidade e em nova apreciação na generalidade das iniciativas abrangidas pelo escopo do Grupo de Trabalho.

Nota: No decorrer da sessão legislativa, com o acordo de todos os membros do grupo de trabalho poderão ser adicionadas outras atividades.

Lisboa, 11 Outubro de 2022